



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 114, de 13 de maio de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5600468).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 07/2025 (Doc. SEI nº 5432667)**, celebrado com a **Fundação CETREDE**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "**Rede Nacional de Escolas Livres de Formação em Arte e Cultura**", conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5334634)** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenadora do Projeto:

Lígia Maria Silva Melo de Casimiro, SIAPE nº 3040542.
Lotada no Departamento de Direito Público - FACDIR.

II - Vice-coordenadora:

Carla Melo da Escóssia, SIAPE nº 756568.
Lotada na Pró-Reitoria de Cultura.

II - Fiscal:

Titular: Márcio Viana Ramos, SIAPE nº 2211193.
Lotado na Seara da Ciência.
Suplente: Sandro Thomaz Gouveia, SIAPE nº 1204445.
Lotado na Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 28, de 06 de fevereiro de 2025 (Doc. SEI nº 5600465).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 13/05/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5609645** e o código CRC **99A49C94**.

Referência: Processo nº 23067.022403/2025-05

SEI nº 5609645